Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.351, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.082.270,10 (um milhão e oitenta e dois mil duzentos e setenta reais e dez centavos), no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.001.12.122.0001.2.022.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO**	
481 - 4.4.90.51.00.00 1575000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.082.270,10

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos proveniente de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação), conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004.

Receita

2.4.2.2.51.01.01.00	TRANSF DA QUADRA POLI SAO PEDRO APOSTOLO	1.082.270,10
	Total da Receita:	**1.082.270,10**

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO:04694082949
Assinado de forma digital por NELSON ANTONIO ORLATO:04694082949
Dados: 2022.04.25 13:42:11 -03'00'

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

7890	ELIER AVELINO DOS ANJOS	95
2260	FEBRONI SILVA SOUZA	90
11120	GLEUTO CARDOSO DA SILVA	0
9200	IZABEL DUARTE DE OLIVEIRA	Ausente
12760	IZAIAS JOSÉ DA SILVA FILHO	100
13560	JOSUE ALVES NOGUEIRA DA SILVA	85
15220	KATIA APARECIDA DE LIMA	100
10300	LUCIANO DE SOUZA MARQUES	95
4570	MARIA CRISTINA DE SOUSA	Ausente
11970	NELSINO SOUZA DA ROCHA	95
3920	NILDA RIBEIRO DE CARVALHO	0
5520	PEDRO ALVES RODRIGUES	100
15080	RONALDO PEREIRA DOS SANTOS	95
4790	SALVADOR DE MORAES LIMA	95
4710	WELLINGTON DA SILVA BARBOSA	100

MOTORISTA - SM EDUCAÇÃO - ASSENTAMENTO MONTE AZUL - ZONA RURAL -

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
9750	MARIA APARECIDA GIROLI RODRIGUES VIEIRA	0
6970	WALDECI LEÃO DE ARAÚJO	90

MOTORISTA - SM EDUCAÇÃO - VILA GARÇA BRANÇA - SERRA (ZONA RURAL) -

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
320	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA AFONSO	95

MOTORISTA - SM SAÚDE - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA VILA GARÇA BRANCA -

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
4020	ALDO JUNIO FRANCISCO	Ausente
11430	WELITON RORIZ DE AZEVEDO	100

MOTORISTA - SM SAÚDE - POSTO DE SAÚDE SÃO JOSÉ DO PLANALTO -

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
3640	FERNANDO SALDANHA	55

MOTORISTA - SM SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO -

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
13140	ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUZA	80
3890	ANTONIO BUENO	0
8610	EDMILSON PINHEIRO DA COSTA	80
15620	JOSE GONCALO GONCALVES	80
3550	LINDOMAR DIOMIDIO VIEIRA	0
16190	ROBERTO LIMEIRA DA SILVA	100
16250	SANDRA REGINA HASPER BOZOKI	75
1720	SIDELVAN CICERO DOS SANTOS	60

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS / MOTONIVELADORA
SM OBRAS E SM AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEDE DO MUNICÍPIO -

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1920	TEOFILO DUTRA	Ausente

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS / PÁ CARREGADEIRA
SM OBRAS E SM AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEDE DO MUNICÍPIO -

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
14210	CLECIO LIMA DE SOUZA	60
3110	HERMES JOSÉ MACHADO	Ausente
8070	IDANIR FRANCISCO MENEGUFFO	90
9110	IGOR MARIANO ARAGAO	Ausente
6410	LUCAS EDUARDO SOUSA POLGA	Ausente
15400	NILSON PEREIRA	70
11050	VITOR DIONES GONÇALVES DE SOUSA	Ausente
4880	WELINGTHON FERREIRA SANTOS	Ausente
720	WILSON JÚNIOR DE OLIVEIRA DINIZ	100

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS / PC
SM OBRAS E SM AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEDE DO MUNICÍPIO -

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
5180	SAMUEL DE SOUZA SANTOS	Ausente
5200	SERGIO VILABOA DOS SANTOS	35

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS / TRATOR
SM OBRAS E SM AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEDE DO MUNICÍPIO -

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
6760	ALEX DOS SANTOS DE CARVALHO	Ausente
14440	PAULO DE SOUZA	Ausente
15010	TULIO GONÇALVES DE ABREU	Ausente

LEI Nº 1.351/2022 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022

DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.082.270,10 (um milhão e oitenta e dois mil duzen-

tos e setenta reais e dez centavos), no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.122.0001.2.022. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO

481 - 4.4.90.51.00.00 1575000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.082. 270,10

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos proveniente de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação), conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº

13/TCERO-2004.

Receita

2.4.2.2.51.01.01.00 TRANSF DA QUADRA POLI SAO PEDRO APOSTOLO 1.082.270,10

Total da Receita: 1.082.270,10

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 090/2022 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022

DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito adicional especial no Orçamento Anual do exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.351, de 20 de abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.082.270,10 (um milhão e oitenta e dois mil duzentos e setenta reais e dez centavos), no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.122.0001.2.022. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO

481 - 4.4.90.51.00.00 1575000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.082. 270,10

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos proveniente de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação), conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº

13/TCERO-2004.

Receita

2.4.2.2.51.01.01.00 TRANSF DA QUADRA POLI SAO PEDRO APOSTOLO 1.082.270,10

Total da Receita: 1.082.270,10

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100-2020 - J A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100-2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: J A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	
MODALIDADE: CONVITE 010/2020	**DATA: 19/04/2022**
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogação para mais 120 (Cento e vinte) dias do Prazo de Execução da Obra e vigência do contrato, estendendo-se a data final da execução até o dia 15/05/2022 e prazo de vigência do contrato passando para 14/06/2022. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer	
VIGÊNCIA: 19/04/2022 a 14/06/2022	
convalidação: Ficam convalidados os atos praticados a partir de 14/02/2022 até a assinatura do presente aditivo.	

CONTRATO Nº 023/2022 - CHARLES MORAES DE LIMA 03651505170

CONTRATO N.023/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: CHARLES MORAES DE LIMA 03651505170	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2022	**DATA: 06/04/2022**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Prestação de serviços de confecção de carrinho de carga para atender as necessidades do Almoxarifado Central**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.	
VALOR: R$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais).	
VIGÊNCIA: 06/04/2022 A 06/04/2023	
DOTAÇÃO: Dot. Orçamentária: Red: 38 Órgão/Unidade: 03.001 Secretaria Geral de coordenação e administração. Função/Subfunção: 04.122 administração/administração geral Programa/Projeto Atividade: 2009- MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E ALMOXARIFADO Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **Fonte Recurso: 1 - RECURSOS ORDINÁRIOS** Dot. Orçamentária: Red: 42 Órgão/Unidade: 03.001 Secretaria Geral de coordenação e administração. Função/Subfunção: 04.122 administração/administração geral Programa/Projeto Atividade: 2010 - MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E ALMOXARIFADO Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte Recurso: 1 - RECURSOS ORDINÁRIOS Dot. Orçamentária: Red: 43 Órgão/Unidade: 03.001 Secretaria Geral de coordenação e administração. Função/Subfunção: 04.122 administração/administração geral Programa/Projeto Atividade: 2010 - MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E ALMOXARIFADO Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte Recurso: 1 - RECURSOS ORDINÁRIOS Dot. Orçamentária: Red: 52 Órgão/Unidade: 03.001 Secretaria Geral de coordenação e administração.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
SECRETARIA GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº 119/2022/ADM

Pedra Preta, 05 de maio de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: **Encaminhar Leis**

Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para reportar-me a Vossa Excelência no intuito de encaminhar vias originais das Leis nº 1.351/2022, 1.352/2022 e 1.353/2022 juntamente com suas publicações.

Atenciosamente

Cristiane Pardinho de Arruda Pereira
Chefe de Coordenação Administrativa
Portaria nº 227/2021

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001270

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/05/05001270

Número / Ano	001270/2022
Data / Horário	05/05/2022 - 18:00:17
Assunto	Leis Municipais nº 1.351, 1.352 e 1.353, de 2022, e suas publicações.
Interessado	Cristiane P. de A. Pereira - CDCA PMPP
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	9
Emitido por	Cidinha